

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA**  
**Gabinete do Vereador GUTO MARÃO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA-SP**

**INDICAÇÃO**

PROCESSO N.º..... 258/21  
12/1852

INDICAÇÃO N.º..... 067/21

**PROPOSITOR:** Vereador Guto Marão  
**ENDEREÇADO:** Senhor Prefeito Municipal Mario Celso Lopes  
**ASSUNTO:** Informar se há estudos e planejamento para instalação de uma Usina Fotovoltaica no Município de Andradina para gerar energia e suprir a demanda dos prédios e praças públicas.

**JUSTIFICATIVA**

A radiação solar pode ser utilizada diretamente como fonte de energia térmica, para aquecimento de fluidos e ambientes e para geração de potência mecânica ou elétrica. Pode ainda ser convertida diretamente em energia elétrica, por meio de efeitos sobre determinados materiais, entre os quais se destacam o termoelétrico e o fotovoltaico.

Entre os vários processos de aproveitamento da energia solar, os mais usados atualmente são o aquecimento de água e a geração fotovoltaica de energia elétrica. No Brasil, o primeiro é mais encontrado nas regiões Sul e Sudeste, devido a características climáticas, e o segundo, nas regiões Norte e Nordeste, em comunidades isoladas da rede de energia elétrica.

Esse é um tipo de energia limpa, que não provocam poluição e não colaboram para o aquecimento atmosférico.

A instalação de sistema solar fotovoltaico representa o nosso compromisso com as energias renováveis e com o desenvolvimento local e a sustentabilidade, pois acreditamos que as energias renováveis representam o futuro e a sustentabilidade ambiental, além de que, o desenvolvimento de um projeto de sistema fotovoltaico conectado à rede elétrica a ser implementado nos prédios próprios do Município, por certo contribuirão significativamente para a redução de custos com energia elétrica.

E é por essa razão que o Vereador **GUTO MARÃO**, no uso de suas atribuições legais, vem **REQUERER**, na forma do Regimento Interno, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Andradina para suprir o consumo de energia em nossa cidade que se encontra em expansão gerando economia aos cofres públicos.

**Sala das Sessões "VER. MANOEL TEIXEIRA DE FREITAS"**

Andradina, 01 de março de 2021.

**GUTO MARÃO**  
Vereador

EXPEDIENTE  
Sala das Sessões 01 MAR 2021

PROCOLO N.º 269/21  
12/1692  
SECRETARIA 01/03/21